



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de dezembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 50

RESOLUÇÃO SCTI Nº 23/2023

RESOLUÇÃO SCTI Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Resolução SDE nº 42, de 09 de dezembro de 2022, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os incisos I e III do artigo 2º da Resolução SDE nº 42, de 09 de dezembro de 2022, e retificar o inciso II, para que passe a constar: “Artigo 2º - (...):

I. Levi Pompermayer Machado; (NR)

II. Mauro de Souza Praça Filho; e (NR)

III. Regina Izumi Oyadomari. (NR)”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (SEI 008.00000133/2023-65)